



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:1213 / Pedido: 111666

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Sector Requisitante: SECRETARIA DE TURISMO, EVENTOS E LAZER.

Responsável pela Demanda: THIAGO MARCELINO DE MOURA

Matricula:

Telefone:

E-mail:

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA NO SEGUIMENTO DE DUPLA SERTANEJA PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação da dupla sertaneja para o evento na cidade se justifica por vários motivos:

1. Cultura Popular: A música sertaneja é uma das mais populares e influentes no Brasil, refletindo a cultura e a identidade nacional.
2. Animação e Entretenimento: A dupla sertaneja promete proporcionar um show animado e emocionante, garantindo a satisfação do público presente.
3. Promoção da Cidade: A realização do evento com a presença da dupla sertaneja pode ajudar a promover a cidade, atraindo visitantes e fortalecendo a economia local.
4. Comunidade Unida: O evento tem o potencial de unir a comunidade, criando um ambiente festivo e acolhedor para os moradores e visitantes.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
			UNIDADE	1,0000
1	16824	SHOW ARTISTICO		

A contratação de uma dupla sertaneja é uma escolha acertada para o evento na cidade, garantindo um show de qualidade e atraindo um público diversificado, e assim contribuindo para a promoção da cidade, o fortalecimento da economia local e a satisfação da comunidade.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A apresentação artística deverá ser realizada no dia 14 de novembro de 2025, com duração de 1:30h (uma hora e meia) em comemoração ao aniversário de São Miguel do Araguaia.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0479 - 10.54.23.695.0017.2234.3.3.90.39. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Fonte: 161.629 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - UNIÃO

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO – Base legal Lei nº 14.133, de 2021, Art.74, inc. II


Thiago Marcelino de Moura
SECRETÁRIO DE TURISMO,
EVENTOS E LAZER
DECRETO Nº 427/2025